



ATA DA 101ª. SESSÃO, EM 23.10.2002

Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade; Ridalvo Costa; Leopoldo de Arruda Raposo; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO Nº 555 - Classe 16

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador Ridalvo Costa**

ASSUNTO: Representa por declarações caluniosas feitas à sua pessoa em jornais de grande circulação.

REPRESENTANTE: SEVERINO SÉRGIO ESTELITA GUERRA, candidato ao Senado.

ADVOGADOS: Murilo Roberto de Moraes Guerra, Adolfo Maia Ferreira Tavares e Leonardo Di Paula Gomes Cruz

REPRESENTADO: HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA, candidato ao Governo.

Decisão: “À unanimidade, acolheu-se a questão de ordem referente à remessa dos autos ao juízo do 1º grau.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5888 - Classe 6

ORIGEM: CORRENTES - PE

RELATOR: **Desembargador José Paes de Andrade**

REVISOR: **Desembargador Ridalvo Costa**

ASSUNTO: Contra decisão que julgou procedente Ação de Impugnação de Mandato Eletivo contra o recorrente, condenando-o às penas previstas no art. 73, §§ 4º e 5º da Lei 9.504/97 (Pagamento de multa no valor de 5.000 UFIR e perda do mandato eletivo com conseqüente cassação de seu diploma).

RECORRENTE: NIVALDO LÚCIO DE OLIVEIRA, Prefeito eleito do Município de Correntes/PE.

ADVOGADO: Dimas Souto Pedrosa Filho

Decisão: “À unanimidade: a) acolheu-se a questão de ordem para apreciar o primeiro recurso, nº 5888, e, posteriormente, decidir-se quanto à extinção do segundo processo, nº 5889; b) deu-se provimento ao recurso.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5889 - Classe 6

ORIGEM: CORRENTES - PE

RELATOR: Desembargador José Paes de Andrade

REVISOR: Desembargador Ridalvo Costa

ASSUNTO: Contra decisão que julgou procedente Ação de Impugnação de Mandato Eletivo contra o recorrente, condenando-o às penas previstas no art. 73, §§ 4º e 5º da Lei 9.504/97 (Pagamento de multa no valor de 5.000 UFIR e perda do mandato eletivo com conseqüente cassação de seu diploma).

RECORRENTE: NIVALDO LÚCIO DE OLIVEIRA, Prefeito eleito do Município de Correntes/PE.

ADVOGADO: Dimas Souto Pedrosa Filho

Decisão: “Preliminar e unanimemente, extinguiu-se o processo sem apreciação do mérito.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10882 - Classe 1

ORIGEM: VICÊNCIA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição de JANICLEIDE FERREIRA DE LIMA, Assistente Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado, para servir como Auxiliar de Cartório, a contar de 20/06/2002.

REQUERENTE: DR. MILTON SANTANA LIMA FILHO, Juiz Eleitoral da 93ª Zona - Vicência/PE.

Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10901 - Classe 1

ORIGEM: CARUARU - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição dos seguintes servidores para servirem como Auxiliares de Cartório: MARIA DAS GRAÇAS SILVA, no período de 1º/07 a 30/12/2002; LUIZ SALVADOR DA CRUZ, no período de 23/05 a 23/11/2002; e EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, no período de 1º/07 a 30/12/2002.

REQUERENTE: DR. JOSÉ FERNANDO SANTOS DE SOUZA, Juiz Eleitoral da 41ª Zona - Caruaru/PE.

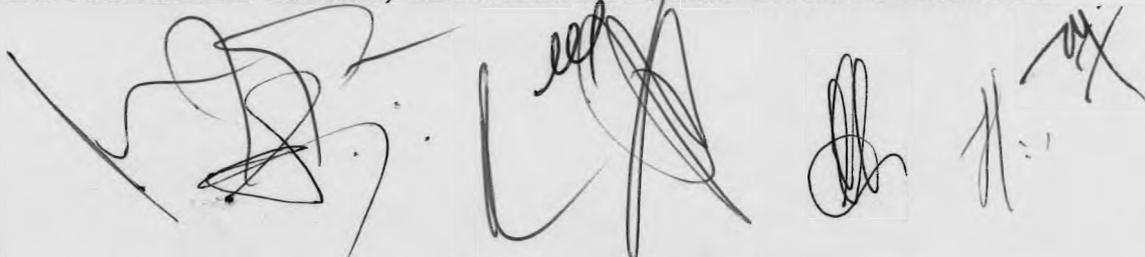
Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se o pedido de reconsideração.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10910 - Classe 1

ORIGEM: BEZERROS - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição dos seguintes servidores para servirem como Auxiliares de Cartório, até 31/12/2002: EMMANUELA APARECIDA



DE VASCONCELOS, a contar de 03/07/2002; e JOSÉ GILSON FERREIRA, a contar de 1º/07/2002.

REQUERENTE: DR. MARUPIRAJA RAMOS RIBAS, Juiz Eleitoral da 35ª Zona - Bezerros/PE.

Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se o pedido de reconsideração.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10991 - Classe 1

ORIGEM: PETROLINA - PE

RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ADAUTA DINIZ DE CARVALHO COELHO.

REQUERENTE: DR. JOSÉ RENATO BIZERRA, Juiz Eleitoral da 144ª Zona - Petrolina/PE.

Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10992 - Classe 1

ORIGEM: IBIMIRIM - PE

RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA NELMA SOUZA IZÍDIO (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: DR. CRISTIANO HENRIQUE DE FREITAS, Juiz Eleitoral da 128ª Zona - Ibimirim/PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10993 - Classe 1

ORIGEM: TABIRA - PE

RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA DO CARMO MARTINS LEITE E SILVA (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE: DR. ALFREDO HERMES BARBOSA DE AGUIAR NETO, Juiz Eleitoral da 50ª Zona - Tabira/ Ingazeira/ Solidão/ PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10994 - Classe 1

ORIGEM: ARARIPINA - PE

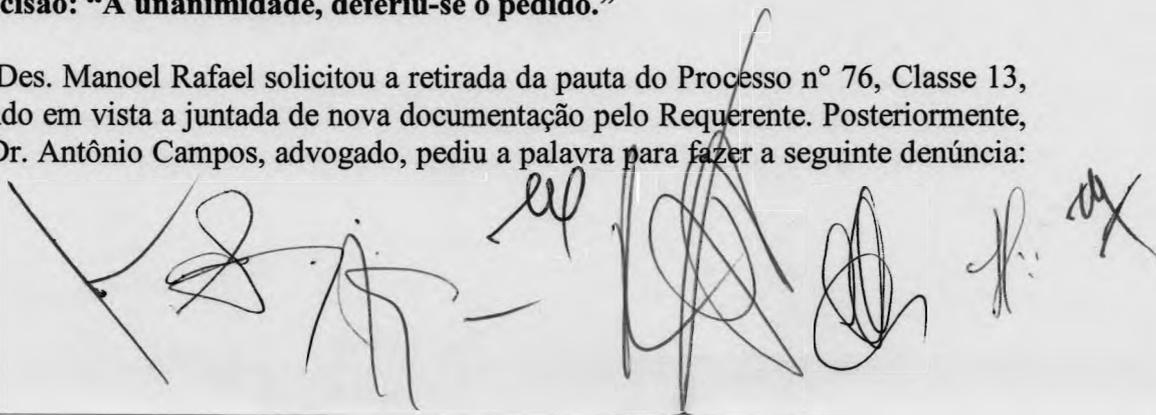
RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório VALESCHKA MARIA GOIANA SIMEÃO (Chefe de Cartório).

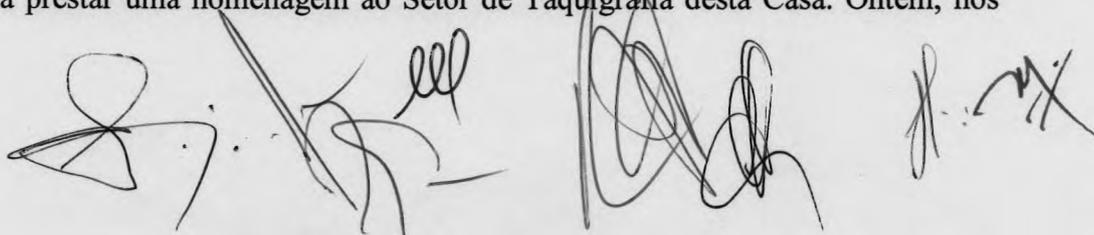
REQUERENTE: DR. LUIZ EDUARDO DE SOUSA NETO, Juiz Eleitoral da 84ª Zona - Araripina/ PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

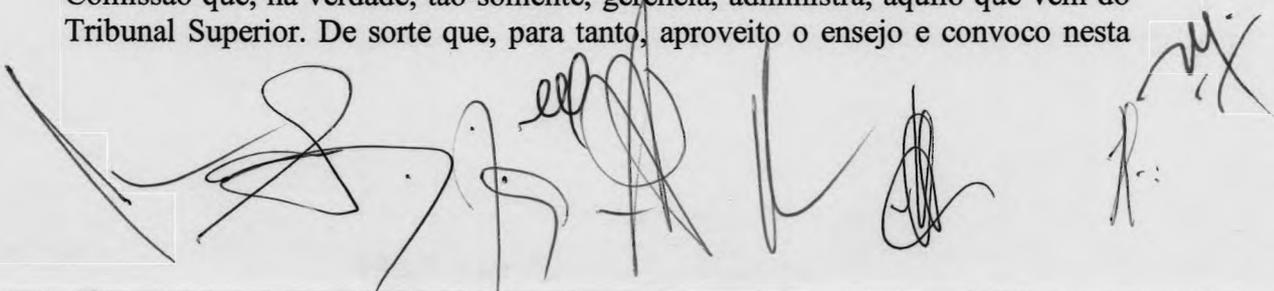
O Des. Manoel Rafael solicitou a retirada da pauta do Processo nº 76, Classe 13, tendo em vista a juntada de nova documentação pelo Requerente. Posteriormente, o Dr. Antônio Campos, advogado, pediu a palavra para fazer a seguinte denúncia:

A series of handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom of the page. The signatures are somewhat stylized and overlapping, with some appearing to be initials or short names.

“Sr. Presidente. Como advogado e delegado eu pedia uma questão de ordem. Eu sempre tive uma postura muito serena neste Tribunal e até nesta eleição me mantive até um pouco afastado, advogando nesse Tribunal e vim defender aqui uma causa, serenamente, defendendo um direito neste Tribunal, em relação a uma reclamação que não é contra ninguém, é contra um resultado de uma totalização e fiquei surpreso, no dia de hoje, a sofrer ameaças por estar advogando nessa causa, ameaças não tão veladas, por estar contribuindo como auxiliar da Justiça em defender uma reclamação por um partido em que qualquer pessoa interessada pode vir aqui e reclamar, em relação ao que estou defendendo. Quero dizer que ameaças não me intimidam. No dia em que eu tiver medo de advogar, eu dou baixa na minha carteira, mas muito me assusta que candidatos que porventura se sintam prejudicados em uma reclamação que pode ser provida ou não por este Tribunal, cheguem ao ponto de ameaçar advogados que sempre tiveram uma postura serena, sempre tiveram uma postura democrática, sempre tiveram uma postura respeitosa em relação a este Tribunal. Gostaria que se consignasse em ata, hoje, que tomarei as providências legais em relação às ameaças que estou sofrendo por defender a reclamação que está sob julgamento hoje no Tribunal. Ameaças que são reais e que deixo consignado em ata para que este Tribunal seja testemunha das ameaças que estou sofrendo. Certamente, essas ameaças devem ser dos eventuais prejudicados com a reclamação, que sequer foi provida ainda ou improvida por este Tribunal. Quero deixar registrado, pela gravidade da questão, de se ameaçar advogados, seja ele de qualquer coloração política, seja ele de qualquer vertente, porque o direito de advogar dentro dos padrões éticos, legais e regimentais é um direito da democracia, é um direito que abrilhanta a nossa vida pública e isso me deixa muito triste, e um pouco preocupado, porque minha vida, meu grande advogado é Deus e não tenho medo de ameaças, mas me senti na obrigação hoje, peço desculpas a este Tribunal de ter que registrar um fato lamentável, que jamais teria a irresponsabilidade de subir a esta tribuna para dizer isso que aqui estou dizendo nesta tarde, não sou irresponsável. E gostaria de registrar a este Tribunal este fato lamentável que está ocorrendo hoje e que aconteceu e que eu tinha o dever, como advogado, como profissional que sou, pela responsabilidade que tenho, de registrar hoje, nesta Casa. Está registrado ao Sr. Presidente, ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, aos demais membros desta Casa, as ameaças que este advogado está sofrendo e vou procurar os meios legais e as autoridades competentes em relação a este assunto.” Em seguida, o Presidente fez o seguinte registro: “O Tribunal se dá por ciente das informações trazidas pelo ilustre advogado que de logo realçou o fato de que somente os órgãos competentes é que poderão receber a representação referente aos fatos por ele narrados e irão encaminhar as providências necessárias.” Na oportunidade, todos os Desembargadores homenagearam e manifestaram sua solidariedade para com o Dr. Antônio Campos, tendo o Procurador Regional Eleitoral afirmado, também, que iria officiar ao Superintendente da Polícia Federal, solicitando as providências cabíveis sobre o fato aqui registrado. Da Tribuna, o Dr. Antônio Campos agradeceu a solidariedade da Casa e reafirmou que tomará as medidas legais cabíveis. Pedindo a palavra, o Des. Leopoldo Raposo assim se manifestou: “Eu queria prestar uma homenagem ao Setor de Taquigrafia desta Casa. Ontem, nós

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'A. Campos', followed by a signature that looks like 'L. Raposo', a large, dense scribble, and finally a signature that appears to be 'P. R. ...'.

estávamos a discutir que o pedido de vista com a exigência das notas taquigráficas inviabilizaria a decisão no prazo exíguo que a lei impõe. Em menos de 24h as notas taquigráficas foram elaboradas, o que denota a competência das taquígrafas em realizar o seu trabalho de forma rápida e nos deixa muito vaidosos, porque fazemos parte desta Corte em que, no Setor de Taquigrafia, como também em outros setores, existem pessoas que merecem toda nossa homenagem pela competência com a qual desenvolvem suas atribuições.” O Presidente assim se manifestou: “Eu gostaria de dizer o seguinte: não é surpresa para mim. Todos sabem os elogios que eu faço à equipe do Tribunal, toda ela. Nós temos a melhor equipe dos Tribunais de Pernambuco, seja do Tribunal de Justiça do Estado, sejam dos demais Tribunais Federais, com a devida vênias do Des. Ridalvo Costa, que pode querer puxar a brasa para a sardinha dele. Mas, na realidade, nossa equipe, a equipe do TRE, merece receber os maiores elogios. Naturalmente que nós nunca deixamos de contar com os servidores do TRE quando deles precisamos, com a rapidez e com a eficiência necessária. A minha impaciência ontem foi porque eu considerava, e continuo considerando, desnecessária a produção dessas notas para apreciação da matéria. Mas, eu endosso as palavras de V. Excelência Des. Leopoldo e fico feliz também, muito feliz. Feliz porque nós estamos publicando aquilo que deve ser conhecido, quando a gente critica, critica geralmente em público. Então, quando elogia, também deve elogiar em público. Então, V. Excelência está de parabéns. O Tribunal está de parabéns com essas colocações que V. Excelência fez.” Dando seqüência, o Des. Sérgio Falcão usou da palavra nos seguintes termos: “Em primeiro lugar eu quero só esclarecer, para não parecer um deslize, que o Tribunal comunique, imediatamente, ao magistrado da 93ª Zona Eleitoral, Vicência, o indeferimento da requisição da funcionária Janicleide Ferreira de Lima, para que o mesmo devolva a funcionária e lhe seja mostrado que ele está descumprindo ordem deste Tribunal. Em segundo lugar, na condição de Presidente da Comissão de Totalização, embora a Resolução nº 21.000 não diga nada a respeito do segundo turno, mas, eu peço a V. Excelência, e a Corte, vênias, para tornar público, aqui, que nós já publicamos o edital necessário e desejo anunciar, na condição de Presidente da Comissão de Totalização que no próximo sábado, dia 26 de outubro de 2002, às 14h, na Secretaria de Informática do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, na Praça das Cinco Pontas, nº 321, Bairro de São José, haverá a reunião pública para a oficialização do Sistema de Gerenciamento das Urnas, da Totalização. Para tanto, nós fizemos publicar edital dando ciência aos Partidos Políticos, Coligações, que tenham interesse. Os candidatos já não os há em nível estadual, mas eu fiz questão de tornar público, para que, na eventualidade de haver algum político presente, ele já estará ciente, e levará para a sua agremiação a notícia. Faremos isso a exemplo do primeiro turno. Também repetiremos porque a oficialização do sistema de gerenciamento implicará necessariamente na obtenção da zerézima. E a exemplo da vez anterior, também faremos, por um excesso de zelo, aliás foi uma sugestão de V. Excelência, por excesso de zelo, e para ir de encontro aos pensamentos de algumas topeiras existentes no nosso Estado, para demonstrar a transparência da Comissão que, na verdade, tão-somente, gerencia, administra, aquilo que vem do Tribunal Superior. De sorte que, para tanto, aproveito o ensejo e convoco nesta



oportunidade, de público, os dois membros da Comissão, Desembargadores Eleitorais Leopoldo José Arruda Raposo e José Paes de Andrade, para que se façam presentes, e convido o nobre Procurador Regional Eleitoral para ali nos prestigiar." Com a palavra, o Des. Mário Gil apresentou dois votos de congratulações: o primeiro, pela posse do Dr. Valdir José Silva de Carvalho, no dia 24.10.2002, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; o segundo, com o Instituto de Desenvolvimento & Aperfeiçoamento Jurídico – IDAJ e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-PE, pela brilhante realização do Seminário "Modernização do Judiciário – Desafios do Novo Milênio", que se realizou nos dias 17 e 18.10.2002, nesta cidade. A Corte, à unanimidade, acolheu as proposições, contando com a adesão do Ministério Público, e determinou as devidas comunicações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretor Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The bottom half of the page is dominated by several large, overlapping handwritten signatures and scribbles in black ink. The signatures are highly stylized and difficult to decipher. There are also some smaller, less distinct marks scattered throughout the lower section.